



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA N.º 192 – SESSÃO SOLENE DE DIPLOMAÇÃO DOS CANDIDATOS – PLEITO 2010 – PELO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão pública solene e em conformidade com a decisão inserta na Ata n.º 3.663, de 18.10.2010, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exm.º Sr. Des. Luiz Carlos Santini, para a diplomação dos candidatos eleitos, vices e suplentes do pleito eleitoral do corrente ano, em primeiro turno, nos termos contidos nos arts. 202, § 1.º, e 215 do Código Eleitoral e 133 da Resolução TSE n.º 23.218/2010, realizada no Centro de Convenções do Estado *Arquiteto Rubens Gil de Camilo*.

Estiveram presentes os Exm.ºs Srs. Juízes-Membros: Des. Rêmo Letteriello, Renato Toniasso (Membro Substituto), André Luiz Borges Netto, Paulo Rodrigues, Luiz Cláudio Bonassini da Silva (Membro Substituto), Ary Raghiant Neto e, também, o Dr. Pedro Paulo Grubtis Gonçalves de Oliveira, Procurador Regional Eleitoral, tendo sido ainda composta a mesa com as seguintes autoridades: André Puccinelli, Governador do Estado; Deputado Estadual Jerson Domingos, Presidente da Assembléia Legislativa; Desembargador Paulo Alfeu Puccinelli, Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado; Nelson Trad Filho, Prefeito Municipal desta cidade, e Dr. Paulo Alberto de Oliveira, Procurador-Geral de Justiça. A seguir, o Desembargador Presidente declarou aberta a presente sessão de diplomação, convidando a todos para ouvir a **execução do Hino Nacional Brasileiro**.

Em nome do Tribunal, foi agradecida a presença das autoridades que se apresentaram ao cerimonial, cujas listas de presença foram assim compostas: Senadores, Secretários de Estado e Municipais, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Autoridades Cíveis e Militares, Desembargadores Federais e Estaduais, Procuradores da República, Procuradores de Justiça, Conselheiros do Tribunal de Contas, Procuradores da Defensoria Pública, Juízes Federais, Juízes de Direito, Promotores, Advogados, Vereadores, Reitores, Diretores de empresas, servidores da Justiça Eleitoral, familiares dos diplomados e demais convidados.

Em prosseguimento da sessão, foi determinado que a Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal e Secretária da sessão, Bel. ALIR TERRA LIMA TAVARES, procedesse à leitura resumida da Ata n.º 3.663, de 18.10.2010 – ATA-GERAL DAS ELEIÇÕES DE 2010, a qual proclamou o resultado do pleito eleitoral do corrente ano, cujo ato deu origem à presente sessão de diplomação: *Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária administrativa, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exm.º Sr. Des. Luiz Carlos Santini, quando então foi submetido pela Comissão Apuradora, conforme o art. 133 da Resolução TSE n.º 23.218/2010, o RELATÓRIO GERAL DE APURAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL DE 2010, 1.º TURNO (3.10.2010), referente à totalização dos resultados das eleições aos cargos, pelo sistema majoritário, de GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR do Estado e SENADOR DA REPÚBLICA e respectivos suplentes e, pelo sistema proporcional, para os cargos de DEPUTADOS FEDERAL e ESTADUAL, relatório este que faz parte do processo de APURAÇÃO DE ELEIÇÃO N.º 4413-68.2010.6.12.0000, Classe 7.º. O relatório mencionado foi aprovado pela Comissão Apuradora e encaminhado ao Tribunal depois de devidamente assinado, a qual foi formada pelos Excelentíssimos Senhores Membros deste Tribunal Des. RÊMOLO LETTERIELLO, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Dr. ARY RAGHIAN NETO, Advogado, e Dr. PAULO RODRIGUES, Juiz de Direito, designados conforme a Resolução TRE n.º 443, de 21.9.2010, nos termos do art. 129 da*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Resolução TSE n.º 23.218/2010 (art. 199, caput, do Código Eleitoral), competindo-lhe as atribuições contidas nos arts. 131 a 134 da **Resolução TSE n.º 23.218/2010**, observando ainda outras atribuições pertinentes contidas em lei, bem como tomar todas as providências cabíveis e necessárias para o seu regular desempenho. Ficou consignado pelo Presidente da Comissão Apuradora que, embora devidamente notificados, os partidos e coligações abstiveram-se de acompanhar a finalização dos trabalhos da Comissão. A Secretaria Judiciária certificou o transcurso do prazo previsto no art. 132, § 1.º, da **Resolução TSE n.º 23.218/2010**, sem que fosse interposto pelos partidos e coligações qualquer reclamação junto à Comissão Apuradora. Do referido relatório consta a seguinte relação DOS CANDIDATOS ELEITOS, VICES E SUPLENTE: **Para Governador e Vice-Governador do Estado:** ANDRÉ PUCCINELLI e SIMONE NASSAR TEBET, pela Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ. **Para Senador da República:** 1) DELCÍDIO DO AMARAL GOMEZ, pela Coligação A FORÇA DO POVO, e respectivos suplentes, PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO e ZONIR FREITAS TETILA; 2) WALDEMIR MOKA MIRANDA DE BRITO, pela Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ, e respectivos suplentes, GINO JOSÉ FERREIRA e MARIA ANTONIETA AMORIN DOS SANTOS. **Para a Câmara Federal:** 1) **Pela Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ I:** EDSON GIROTO, REINALDO AZAMBUJA SILVA, FÁBIO RICARDO TRAD, GERALDO RESENDE PEREIRA, LUIZ HENRIQUE MANDETTA e MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO. 2) **Pela Coligação A FORÇA DO POVO:** VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET e ANTONIO CARLOS BIFFI. **Para a Assembléia Legislativa:** 1) **Pela Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ III:** MARCOS MARCELLO TRAD, JOSÉ ROBERTO TELXEIRA, CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN, JERSON DOMINGOS, ONEVAN JOSÉ DE MATOS, PAULO JOSÉ ARAUJO CORREA, OSWALDO MOCHI JUNIOR, LONDRES MACHADO, MARCIO CAMPOS MONTEIRO, ANTONIO CARLOS RIBEIRO ARROYO, MAURÍCIO PICARELLI, JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA e DIONE MARLY GANDOLFO HASHIOKA; 2) **Pela Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ IV:** MÁRCIO FERNANDES, DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ e MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO; 3) **Pela Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ V:** LAURO SÉRGIO DAVI; 4) **Pela Coligação A FORÇA DO POVO 1:** PAULO ROBERTO DUARTE, ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, PEDRO CÉSAR KEMP GONÇALVES e JOSÉ ALMI PEREIRA MOURA; 4) **Pela Coligação A FORÇA DO POVO 2:** LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO e GEORGE TAKIMOTO. Encaminhados os autos à Coordenadoria de Assessoramento ao Pleno, colocou-se em pauta o **Relatório Geral de Apuração do Pleito Eleitoral de 2010, 1.º Turno (3.10.2010)**, tendo sido proferida a seguinte **DECISÃO:** Por unanimidade e com o parecer oral, aprovaram o relatório geral de apuração referente às eleições majoritária e proporcional realizada no dia 3 de outubro do corrente ano, em primeiro turno, para os cargos de presidente e vice-presidente da República, governador e vice-governador do Estado, senador da República e respectivos suplentes, deputado federal e deputado estadual, proclamando-se o resultado das eleições de 2010 dos candidatos eleitos e respectivos vices e suplentes, no âmbito desta circunscrição eleitoral, na forma constante do relatório da Comissão Apuradora e da presente ata. Em seguida, foi designado o dia 10 de dezembro do corrente ano para a expedição solene dos respectivos diplomas em sessão pública (art. 202, § 1.º, do Código Eleitoral) a realizar-se, nesta Capital (...). Ficou deliberado que o Tribunal, considerando diplomados todos os candidatos (eleitos, suplentes e vice), entregará, na sessão solene, apenas os diplomas dos eleitos, inclusive os do vice-governador e respectivos suplentes de Senador. Deverão, ainda, ser confeccionados os diplomas de três suplentes de deputados federal e estadual, por partido ou coligação, os quais ficarão à disposição na Secretaria do Tribunal. Os diplomas dos demais



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

candidatos deverão ser confeccionados e entregues à medida da solicitação dos interessados. Porém, consignou-se que, nos termos do art. 42 da Resolução TSE n.º 23.217/2010, nenhum candidato será diplomado até que suas contas de campanha tenham sido julgadas. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO (...) E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, foi, nos termos do art. 133, caput, da Resolução TSE n.º 23.218/2010, assinada (...).

Conforme determinação do Desembargador Presidente, registra-se que, além dos candidatos eleitos no pleito do corrente ano, estão sendo diplomados nesta data, para efeitos dos arts. 30-A da Lei n.º 9.504/97, 262 do Código Eleitoral e 14, § 10, da Constituição Federal, todos os demais suplentes que apresentaram e tiveram suas contas julgadas (art. 42 da Resolução TSE n.º 23.217/2010), conforme decisões monocráticas e acórdãos prolatados.

O Desembargador Presidente determinou que constassem da presente ata as informações prestadas, nesta data, pela Coordenadoria de Registros e Informações Processuais da Secretaria Judiciária, no seguintes termos: **Informamos, para fins do disposto no art. 172 da Resolução n.º 23.218/2010-TSE, que os candidatos eleitos e os suplentes abaixo relacionados, estão em dia com o serviço militar, tendo os mesmos apresentado seus respectivos certificados de reservista ou certidões que comprovam sua regularidade com o serviço militar obrigatório, conforme se verifica nos documentos juntados às fls. 280/337:** **Governador:** Andre Puccinelli; **Senadores:** Delcídio do Amaral Gomez e Waldemir Moka Miranda de Brito; **Suplentes de Senador:** Pedro Chaves dos Santos Filho e Gino Jose Ferreira; **Deputados Federais:** Edson Giroto, Reinaldo Azambuja Silva, Fabio Ricardo Trad, Geraldo Resende Pereira, Luiz Henrique Mandetta, Marçal Gonçalves Leite Filho, Vander Luiz dos Santos Loubet e Antonio Carlos Biffi; **Suplentes de Deputados Federais:** Akira Otsubo, Sergio Pereira Assis, Roberto Hashioka Soler, Antonio Ferreira da Cruz Filho, João Batista dos Santos e Carlos Alberto Machado; **Deputados Estaduais:** Marcos Marcello Trad, Jose Roberto Teixeira, Carlos Eduardo Xavier Marun, Jerson Domingos, Onevan José de Matos, Paulo Jose Araujo Correa, Oswaldo Mochi Junior, Londres Machado, Marcio Campos Monteiro, Antonio Carlos Ribeiro Arroyo, Mauricio Picarelli, João Eduardo Barbosa Rocha, Luiz Felipe Ribeiro Orro, George Takimoto, Paulo Roberto Duarte, Alcides Jesus Peralta Bernal, Jose Laerte Cecílio Tetila, Pedro Cesar Kemp Gonçalves, Jose Almi Pereira Moura, Marcio Fernandes, Diogo Robalinho de Queiroz e Lauro Sergio Davi; **Suplentes de Deputados Estaduais:** Rinaldo Modesto de Oliveira, Yousstf Assis Domingos, Ary Rigo, Angelo Chaves Guerreiro, Gerson Claro Dino, Lídio Nogueira Lopes, Amarildo Valdo da Cruz, Pedro Luiz Teruel, Osvane Aparecido Ramos, Athayde Nery de Freitas Junior, Reginaldo de Oliveira Ferreira, Álvaro Soares dos Santos, Odair Jose Bortoloti e Aluizio Borges Gomes. O 3.º suplente de Deputado Estadual pela Coligação "A Força do Povo 2", JOSÉ ALCEU PADILHA BUENO, embora não tenha apresentado seu comprovante de reservista, o mesmo esta desobrigado de apresentá-lo, por ter, nesta data, idade superior a 45 anos, conforme disposto pelo Art. 5.º da Lei n.º 4375 (Lei do Serviço Militar), de 17 de agosto de 1964, regulamentada pelos arts. 19 e 170 do Decreto n.º 57.654/66. **Informamos, ainda, para fins do que prescreve o art. 42 da Resolução n.º 23.217/2010-TSE, que todos os candidatos elencados acima e apresentaram suas prestações de contas de campanha eleitoral e, nesta data encontram-se todas julgadas por esta e. Corte, com exceção do segundo suplente ao cargo de Senador Gino José Ferreira, que não prestou contas, usando da faculdade estabelecida pelo § 9.º do art. 25 da mesma resolução e do suplente ao cargo de Deputado Estadual Ary Rigo que, apesar de ter apresentado as contas, os autos encontra-se em fase de diligência, com prazo para sua manifestação. Informamos, também, que as candidatas eleitas ao cargo de Vice-Governadora Simone Nassar Tebet e a**



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

*primeira suplente de Senador Maria Antonieta Amorim dos Santos, também prestaram contas em conjunto a de seus titulares, § 9.º do art. 25 da Resolução n.º 23.217/2010. **INFORMAMOS**, outrossim, que a segunda suplente de Senador Zonir Freitas Tetila e candidatas eleitas ao cargo de Deputada Estadual Dione Marly Gandolfo Hashioka e Mara Elisa Navacchi Caseiro, também prestaram contas e as tiveram julgadas e aprovadas por este Tribunal. **Informamos**, por fim, que está impedido de receber seu diploma o candidato ARY RIGO, 3.º suplente de Deputado Estadual pela Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ III, por não terem sido julgadas suas contas de campanha eleitoral, conforme preceitua o art. 42 da Resolução n.º 23.217/2010-TSE.*

O Desembargador Presidente informou que, tendo em vista as informações acima prestadas, proferiu despacho, à fl. 342 nos autos de Apuração de Eleição n.º 4413-68.2010.6.12.0000, Classe 7.ª, determinando que não fosse expedido, nesta sessão solene, o respectivo diploma ao candidato ARY RIGO, eleito como terceiro suplente pela Coligação Amor, Trabalho e Fé III, em razão de suas contas de campanha ainda não terem sido julgadas.

A seguir, deu-se início à entrega, pelos membros do Tribunal, dos diplomas dos Deputados Estaduais eleitos e reeleitos, na seguinte ordem: **LAURO SÉRGIO DAVI**, da Coligação Amor, Trabalho e Fé V, que obteve **18.244** votos; **MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**, da Coligação Amor, Trabalho e Fé IV, que obteve **19.888** votos; **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, da Coligação Amor, Trabalho e Fé IV, que obteve **20.277** votos; **JOSÉ ALMI PEREIRA MOURA**, da Coligação A Força do Povo I, que obteve **20.604** votos; **PEDRO CÉSAR KEMP GONÇALVES**, da Coligação A Força do Povo I, que obteve **21.779** votos; **JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**, da Coligação A Força do Povo I, que obteve **21.781** votos; **MÁRCIO FERNANDES**, da Coligação Amor, Trabalho e Fé IV, que obteve **23.138** votos; **GEORGE TAKIMOTO**, da Coligação A Força do Povo 2, que obteve **23.646** votos; **DIONE MARLY GANDOLFO HASHIOKA**, da Coligação Amor, Trabalho e Fé III, que obteve **24.636** votos; **LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO**, da Coligação A Força do Povo 2, que obteve **25.703** votos; **JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA**, da Coligação Amor, Trabalho e Fé III, que obteve **25.428** votos; **ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL**, da Coligação A Força do Povo I, que obteve **26.159** votos; **MAURÍCIO PICARELLI**, da Coligação Amor, Trabalho e Fé III, que obteve **28.277** votos; **ANTONIO CARLOS RIBEIRO ARROYO**, da Coligação Amor, Trabalho e Fé III, que obteve **28.489** votos; **MARCIO CAMPOS MONTEIRO**, da Coligação Amor, Trabalho e Fé III, que obteve **29.052** votos; **LONDRES MACHADO**, da Coligação Amor, Trabalho e Fé III, que obteve **30.266** votos; **OSWALDO MOCHI JUNIOR**, da Coligação Amor, Trabalho e Fé III, que obteve **31.881** votos; **PAULO JOSÉ ARAUJO CORREA**, da Coligação Amor, Trabalho e Fé III, que obteve **35.330** votos; **ONEVAN JOSÉ DE MATOS**, da Coligação Amor, Trabalho e Fé III, que obteve **36.962** votos; **JERSON DOMINGOS**, da Coligação Amor, Trabalho e Fé III, que obteve **38.204** votos; **CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN**, da Coligação Amor, Trabalho e Fé III, que obteve **40.163** votos; **PAULO ROBERTO DUARTE**, da Coligação A Força do Povo I, que obteve **40.991** votos; **JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA**, da Coligação Amor, Trabalho e Fé III, que obteve **41.991** votos; **MARCOS MARCELLO TRAD**, da Coligação Amor, Trabalho e Fé III, que obteve **56.287** votos, e, a seguir, usou da palavra em nome dos deputados estaduais eleitos: *Será que a palavra está em crise? Será que o discurso fracassou? Será que nos dias de hoje, muito mais que o verbo, o importante mesmo é a ação, o fato, o acontecimento. O papel tudo aceita, por isso que de boas intenções e belas frases de efeito o Brasil está cheio? Muitos apostam que sim, mas é chegada a hora de demonstrarmos definitivamente o inverso. Esta era JÁ ERA. O Brasil está de pé. E hoje, desviando-se de qualquer laivo nacionalista, podemos*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

dizer que esta Nação está ficando do tamanho de seu território: um gigante. Acima de partidos. Diante das vaidades. O fato é que o Brasil está vivendo um momento exuberante de sua história política, econômica, social e cultural. Moeda estável. Poupança forte. Economia pujante. Indicadores sociais promissores. Menos pessoas pobres. Mais crianças nas escolas. Mais cidadãos consumindo e trabalhando. O Brasil ganha força à medida em que o crédito deixa de ser um artigo de luxo. Na política, a democracia, embora fustigada por imperfeições estruturais que demandam correção em reforma legislativa, é uma existência incontestável. O país, hoje, está mais perto do amanhã. Lá de cima, o satélite político do mundo percebe que o sudoeste do planeta, ali na concha que toca o Atlântico, a luz brilha forte indicando não apenas ORDEM e PROGRESSO, mas também VIDA e PROMISSÃO. Também é fato que a generosidade de DEUS para com essa terra incorreu em exageros que nem a gratidão de todo o nosso povo é capaz de agradecer: o Norte é amazônico; o Sul, culto e arrojado; o Sudoeste forte e desenvolvido; o nosso Centro-Oeste, rico e exportador e o Nordeste, versátil, contrastante e profundamente poético. Enfim, o Brasil, hoje, já é o amanhã que o ontem sonhou. Resta-nos olhar para o povo. O povo brasileiro e, por que não, o povo de Mato Grosso do Sul, sua parte na essência e na forma. Sim, porque povo é sociedade e, sociedade, é política. E o que percebemos? A política no banco dos réus. Eis a reflexão que tomo emprestado de quem, em 4 de outubro de 1988, no altar cívico da cidadania brasileira, a Tribuna da Câmara dos Deputados, falou o saudoso Afonso Arinos de Melo Franco: 'Hoje se está falando da classe política como se constituísse um grupo específico de aproveitadores hedonistas e mal-intencionados. É indispensável determo-nos sobre este aspecto da atualidade nacional, pois ela envolve graves consequências. Senhores Constituintes, pensemos seriamente neste movimento, talvez não intencional, mas seguramente orquestrado, que visa desmoralizar a classe política. Lembremos aos brasileiros de boa-fé que, por detrás de campanhas maldosas, pode haver a intenção de acabar não com a política, que não acaba nunca, nem pode acabar, mas o combate da ética por fingimento ou perseguição pessoal com objetivo de encurtar interesses particulares. Senhores Constituintes de hoje, Senhores Congressistas de amanhã, nosso dever é fazer política. Praticar a política é defender a liberdade, é honrar o mandato e sustentar as nossas ideias e enobrecer a memória do nosso tempo'. Por isso, entendo que muito mais importante que a nossa vitória enquanto expressão de mérito pessoal é a missão de fazer com que o povo sinta-se vitorioso com a nossa atuação política. O significado de uma vitória eleitoral transcende os limites da satisfação pessoal que apenas à vaidade presta tributo. Move-nos, pois, a perspectiva da abnegação pessoal em favor dos interesses coletivos; o sacrifício daquelas aspirações que sensibilizam a maioria das pessoas, porque, em verdade, ser político é carregar a cruz que pesa sobre os outros. Rogo a DEUS um legislativo Estadual que renuncie ao oposicionismo sectário, mas que se distancie das imposições que mutilam as convicções. Um parlamento que encampe lutas e abraça ideias, criativo, ágil e justo; um parlamento forte, independente e sintonizado com os anseios do povo. Uma Casa que abra caminhos diante dos impasses; que recorde valores diante do pragmatismo exacerbado e fundamentalmente que lidere, sendo luz e, jamais, venha a reboque, como reflexo. Finalizo convicto de que estamos firmes no propósito de servir e não de se servir de um mandato. Nós, deputados estaduais, haveremos de corresponder às expectativas de nosso Estado, porque estamos bem intencionados e, a despeito de nossas divergências no campo das ideias, o sentimento de respeito e urbanidade nos unem porque o nosso propósito maior tem nome: Mato Grosso do Sul. MEU DEUS, rogo a ti sabedoria e discernimento, humildade e ações justas; Toque, Ó PAI, o meu coração para que eu não desvie dos seus ensinamentos. Assim será! Em nome de Jesus.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Passou-se, então, à entrega, pelos membros deste Tribunal Regional, dos diplomas aos Deputados Federais eleitos, na seguinte ordem: **ANTONIO CARLOS BIFFI**, da Coligação *A Força do Povo*, que obteve **60.039** votos; **MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO**, da Coligação *Amor, Trabalho e Fé I*, que obteve **60.957** votos; **LUIZ HENRIQUE MANDETTA**, da Coligação *Amor, Trabalho e Fé I*, que obteve **78.733** votos; **GERALDO RESENDE PEREIRA**, da Coligação *Amor, Trabalho e Fé I*, que obteve **79.299** votos; **FÁBIO RICARDO TRAD**, da Coligação *Amor, Trabalho e Fé I*, que obteve **82.121** votos; **VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET**, da Coligação *A Força do Povo*, que obteve **116.330** votos; **REINALDO AZAMBUJA SILVA**, da Coligação *Amor, Trabalho e Fé I*, que obteve **122.213** votos, e **EDSON GIROTO**, da Coligação *Amor, Trabalho e Fé I*, que obteve **147.343** votos, passando, ao depois, a proferir discurso em nome dos deputados federais eleitos: *Nesta solenidade de diplomação se confirma a livre e soberana manifestação da vontade popular. Ao final de uma longa jornada política, apesar das diferenças e acima das divergências, há uma razão maior e superior que nos move: a nossa gente e seus sonhos de um futuro melhor. E tudo só é possível e só tem legitimidade porque tem a chancela da Justiça Eleitoral. Com ela, a lisura prevaleceu sobre os embates, a transparência vigorou acima das disputas e o respeito à Lei e ao nosso povo suplantou os confrontos. Senhores desembargadores, juízes e promotores, diretores e servidores, todos enfim que participaram deste processo eleitoral, recebam nosso reconhecimento pela lisura na condução do processo eleitoral. Senhor Desembargador Luiz Carlos Santini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, nossos agradecimentos pela condução dos trabalhos. Gostaríamos de ressaltar o orgulho que temos de saber que a Justiça Eleitoral de nosso Estado é considerada uma das mais eficientes do País. A partir de agora, diante do desafio do nosso mandato, é também aqui nesta Casa que, juntos, reiteramos os compromissos que trazemos conosco de servir ao povo e ao Estado de Mato Grosso do Sul. No Congresso Nacional, sabemos que nossa bancada, numericamente pequena, terá que buscar na união de forças a compensação para fazer valer-se como intérprete do pensamento e dos desejos de todos os cidadãos brasileiros em geral e sul-mato-grossenses em especial. Não erro nem exagero se disser que este é o pensamento de todos nós. Independentemente dos partidos, das correntes e das posições individuais, prevalece o sentimento de união e de colaboração mútua, seja no apoio ao Governo do Estado, seja no apoio ao Governo Federal, quando as questões estiverem relacionadas ao bem comum, ao bem-estar das famílias e à construção de um futuro melhor e mais justo para todos. Esse será o mais importante legado de nossos mandatos ao povo de Mato Grosso do Sul. Por isso mesmo, nesta noite e diante deste Tribunal, estamos reafirmando que levaremos adiante nossos trabalhos tendo como meta este compromisso. Devo ainda transmitir, em nome de todos os companheiros de bancada, congratulações aos demais diplomados, deputados estaduais, senadores, vice-governadora, Simone Tebet, e ao meu amigo e companheiro de tantas lutas, o governador, André Puccinelli, os votos de sucesso na jornada que têm pela frente. Parodiando um dos grandes mestros da prosa inglesa, John Ruskin, afirmo que "a maior recompensa do nosso trabalho não é o que nos pagam por ele, mas aquilo em que ele nos transforma". Transmito também, em nome de todos, os agradecimentos aos nossos familiares, que compartilharam conosco as dificuldades do caminho, sempre nos apoiando nos momentos mais difíceis e, finalmente, o agradecimento à confiança que recebemos de toda a população para representá-la. Com a proteção de Deus, com determinação e o apoio de nossa gente, haveremos de fazer nossa parte na construção de um Mato Grosso do Sul rumo ao desenvolvimento. Ao finalizar nossas palavras, agradeço mais uma vez à população de nosso Estado pela honra que nos concedeu de representá-la na*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Câmara Federal. Desejamos a todos um Natal com paz e harmonia e um Ano Novo de grandes conquistas.

A seguir, foi determinada, pelo Presidente deste Tribunal Regional, que se fizesse a entrega dos diplomas aos Senadores eleitos e respectivos suplentes, da seguinte forma: GINO JOSÉ FERREIRA e MARIA ANTONIETA AMORIM DOS SANTOS, respectivamente segundo e primeiro suplentes do candidato eleito ao Senado Federal **WALDEMIR MOKA MIRANDA DE BRITO**, da Coligação *Amor, Trabalho e Fé*, que obtiveram **544.933** votos, e ZONIR FREITAS TETILA e PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO, respectivamente segundo e primeiro suplentes do candidato eleito ao Senado Federal **DELCÍDIO DO AMARAL GOMEZ**, da Coligação *A Força do Povo*, que obtiveram **826.848** votos. A seguir, este Senador falou em nome dos eleitos: *Quero, cumprimentando todos os deputados estaduais e federais, senadores e suplentes, governador e vice-governadora eleitos, dizer-lhes da nossa grande responsabilidade com a população deste Estado. A campanha política dessas eleições foi dura. Foi uma campanha em que a população mais do que nunca exigiu muito de todos nós, homens públicos: prestação de contas daquilo que fizemos, transparência, história e, acima de tudo, compromisso. Assim aconteceu em Mato Grosso do Sul e no Brasil. Tenho que a política muda muito e muda por causa de nossa gente, por causa do nosso povo. O povo brasileiro e, especificamente, o sul-mato-grossense, hoje tem a consciência da cidadania. Trabalha efetivamente para que seus representantes defenda o seu presente, o seu futuro e perspectivas melhores para sua família, seus filhos e seus netos. A transformação que o Brasil sofre é absolutamente espetacular com a inclusão social, acesso de camadas sociais que jamais sonhava em conquistar bens que, para muitas outras pessoas, era comum. O estender a mão para essas camadas sociais, para as minorias, para a classe média, para aqueles mais abastados, para um país de oportunidades, um país que cresce, um Estado que cresce, um povo que tem compromisso com o seu futuro, com a sua nação e com o seu país, um povo alegre, hospitaleiro, trabalhador, que não precisa de muitas coisas, chances, oportunidades para honrar a sua mulher, os seus filhos, os seus pais, os seus netos, a sua família. Não tenho dívida nenhuma que nós, na bancada estadual, na bancada federal, vamos procurar defender acima de tudo o nosso Estado e o nosso país. As disputas eleitorais acontecem e têm data marcada. Não podemos estender as eleições para depois do período eleitoral. Temos compromissos com a sociedade sul-mato-grossense que, sem dívida nenhuma, sinaliza um novo tempo, um tempo em que todos temos oportunidades, em que não há ranço, não há ódio, não há perseguição e em que os homens públicos mais do que nunca têm de estar presentes no seu dia a dia, têm que prestar contas do seu mandato e têm mais do que nunca mostrar para que vieram, por que eles mereceram esse voto de confiança de todo o povo. É com esse espírito que nós senadores vamos trabalhar – um espírito de generosidade, de compromisso, de responsabilidade social e responsabilidade com o Estado. Trabalharemos intensamente nos próximos anos para que Mato Grosso do Sul conquiste o espaço que merece e o futuro que todos nós sonhamos, um futuro de homens de bem, de homens decentes, de homens dignos e, acima de tudo, um futuro republicano, de pessoas que respeitam o mandato popular, que é o maior dom que uma pessoa pode receber na vida, um dom de Deus. Poucas pessoas são eleitas – isso é uma dádiva, é espetacular. Realmente, não adianta as coisas materiais, não adianta o que a gente foi ou o que deixou de ser. O que adianta é o respeito – e isso é o maior prazer da vida pública – é andar pelas ruas e ouvir dos seus irmãos e irmãs: - Este é o meu senador. Este é o meu deputado. Este é o meu governador. Este é o meu presidente. Nós todos estamos imanados nesse desafio, o de um Mato Grosso do Sul próspero, fraterno, solidário, cidadão, de pessoas que carregam Deus no coração e que têm amor ao próximo. A vocês, quero desejar um*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Santo Natal, um Natal de luz, de harmonia, de felicidade... e que o Menino Jesus abençoe a todas as nossas famílias. Que 2011 seja um ano bom, em que a gente avance cada vez mais, avance socialmente, avance economicamente e que cumpra acima de tudo o que o povo espera de todos nós, trabalhando, estando presentes, prestando contas, assumindo compromissos. A vocês, muito obrigado pelos votos, pelo carinho, pela confiança. Que Deus abençoe a todos. Que vocês tenham uma grande vida.

Por fim, determinou-se a entrega dos diplomas aos candidatos eleitos, respectivamente, aos cargos de **Vice-Governador e Governador**: **SIMONE NASSAR TEBET** e **ANDRÉ PUCCINELLI**, da Coligação *Amor, Trabalho e Fé*, que obtiveram **704.407** votos. A seguir, o Governador diplomado proferiu o seguinte discurso: *Vamos deixar de lado as formalidade e, em breves palavras, deixar fluir o sentimento. Pretendia iniciar um discurso em que, por diversas vezes, cito uma frase do Senador Catão, do império romano, porém deixo-o de lado. Vamos falar de um sentimento de quem procura sepultar no fundo do seu consciente as agruras de uma campanha eleitoral extremamente maledicente, uma campanha - que nunca se viu na história de Mato Grosso do Sul - em que se atingiram pessoas, famílias e que ninguém merecia isso. Hoje mesmo, por intermédio de uma ação judicial, na qual foi denegada uma medida liminar, tinha sido solicitado, no dia 8 deste mês, por um derrotado, para que não fôssemos diplomados. Não instituímos advogados. Falei para a minha família que Deus se incumbiria de ser o advogado. Nós não devemos, não podemos, não queremos olhar para trás. Perdoem-nos aqueles que insidiosamente atingem as pessoas. Ideias e debates são próprios da democracia. Ofensas pessoais, nem aos adversários mais radicais devem ser dirigidas. O passado se foi. A rixa terminou. O período eleitoral foi encerrado. Cabe-nos agora a todos nós, os eleitos, deputados estaduais e federais, senadores e suplentes, governador e vice-governadora, fazermos no tripé da democracia justiça, que é uma justiça que se faz célere e competente. Parabéns aos Tribunais. A eles os nossos agradecimentos. Cabe-nos, pela responsabilidade que nos foi outorgada pela população de Mato Grosso do Sul, trabalhar com transparência e competência, mostrar a que viemos, que somos sul-mato-grossenses, mesmo que aqui não nascidos, mas adotados por esta terra. Cada um costuma dizer a respeito de todos os governadores que este Estado produziu desde a eleição de 1982, os quais, cada um a seu modo, a seu tempo e a sua maneira, construíram algo pelo Mato Grosso do Sul. Cabe à Assembleia Legislativa como legislativo estadual, ao governador e à vice-governadora eleitos e ao Judiciário trabalharem a seis mãos para dizer que Mato Grosso do Sul é um Estado que vai ser construído, já o foi, está sendo e vai ser, a muitas mãos. Pelas mãos daqueles que querem realmente trabalhar, daqueles que deixam para trás picuinhas e se importam com a população. Esse é o nosso mister. Não nos importa saber a sigla partidária, porque não é ela que determina as razões do fazer, mas sim o que está certo, o correto fazermos. Encerro as minhas palavras agradecendo a todos indistintamente, aos companheiros que trabalharam nessa batalha e que não se reelegeram, aos companheiros eleitos novos e aos demais que se reelegeram, para juntos trabalharmos para o nosso Estado. E, nesta oportunidade, quero dizer, anunciar, reverter e reafirmar – porque às vezes nos perguntam – que esta foi a última eleição de André Puccinelli. Muito obrigado à Justiça Eleitoral como um todo, não só a essa Justiça especializada, mas à Justiça de todo o nosso Estado, por meio do Desembargador Luiz Carlos Santini, à Assembleia Legislativa que se foi e à nova que está sendo empossada, à população de Mato Grosso do Sul, que será a tutora das nossas consciências para que mais façamos pelo nosso Estado. E no futuro, quem sabe, posamos dizer que o André, a sua equipe, os deputados estaduais e federais, os senadores e suplentes, todos juntos fizeram Mato Grosso*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

do Sul crescer, fizeram o Estado dos nossos sonhos, o Estado que você e eu queremos, o Estado que iremos construir rumo ao desenvolvimento. Um abraço a todos.

Passou-se, então, a palavra ao Senhor **PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Procurador Regional Eleitoral: *Hoje se encerra mais um feliz capítulo da democracia no Estado de Mato Grosso do Sul e do Brasil com a diplomação de cidadãos e cidadãs que se elegeram nas eleições de 2010. As eleições transcorreram na mais absoluta normalidade e dentro da legalidade. Isso se deve, em grande medida, à eficiência da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul que, eleição a eleição, vem se notabilizando pela qualidade e quantidade nos serviços públicos prestados. E não podia ser diferente. A Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul conta com um corpo de servidores públicos extremamente comprometidos, dedicados e competentes que orgulham a todos nós. Registro, ainda, a participação dos mesários e que atenderam prontamente ao chamado da pátria para ajudar na realização da votação. Também, cumprimento os dignos membros da magistratura eleitoral de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimos Juizes das Zonas Eleitorais e Excelentíssimos Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, que desempenharam papel determinante para o êxito de todo o processo eleitoral. Especialmente e em nome de quem o faço cumprimentando toda a magistratura eleitoral, quero fazer menção ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral que, com notória inteligência, seriedade, humildade e serenidade, coordenou todo o processo legal eleitoral. Desembargador Luiz Carlos Santini, Vossa Excelência extravasou a condição de presidente de um poder constituído, tornando-se um verdadeiro líder durante o processo eleitoral no Estado. Não por acaso Vossa Excelência é o atual presidente do Colégio de Presidentes de Tribunais Eleitorais do nosso país. Por outro lado, o Ministério Público Eleitoral, por meio dos promotores eleitorais, procuradores regional e auxiliares e servidores, também atuou com a devida firmeza, dedicação e rigor na defesa da ordem jurídica e da democracia. O Ministério Público defende que os valores maiores do Estado Democrático de Direito são muito caros para serem tergiversados ou não observados devidamente. E somente o rigor na execução da lei e na punição dos seus violadores é que prevenirá violações futuras. Repito: a leniência e a flacidez na punição de condutas ilegais apenas contribui mais e mais para impunidade em nosso país que, infelizmente, é uma realidade e já é um desalentador e triste sentimento arraigado no coração de boa parte dos brasileiros e brasileiras. E, na área eleitoral, os órgãos de fiscalização dependem muito da participação da população, que deve denunciar as irregularidades e testemunhar com seriedade quando chamada para auxiliar a realização da justiça. Pensando nisso, buscando informar os eleitores sobre a legislação eleitoral, para que possam melhor ajudar e participar do processo eleitoral, a Procuradoria Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, de forma pioneira neste ano, formulou cartilhas com linguagem mais acessível possível sobre os ilícitos eleitorais. Essas cartilhas estão disponíveis no sítio da internet da Procuradoria e houve tiragem com o apoio da Federação das indústrias de Mato Grosso do Sul, que possibilitou a distribuição nas escolas públicas de ensino médio do Estado. Dirijo-me agora aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras ora diplomados. Vossas Excelências receberam uma das maiores honras que um cidadão pode angariar em uma República democrática. Em Vossas Excelências os sul-mato-grossenses depositaram o brilho de seus olhares, as esperanças de dias melhores e a certeza no regime democrático. O mandato de Vossas Excelências pertence ao povo brasileiro e como tal deve ser exercido. Não tenho dúvida alguma do preparo de Vossas Excelências para exercerem a honrosa função a que ora são diplomados. Assim, ungidos pela sagrada soberania popular, desejamos e esperamos que Vossas Excelências tenham muito sucesso na construção de um Brasil com desenvolvimento econômico sustentável, menos desigualdades sociais, menos*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

corrupção, com promoção do bem comum e na defesa intransigente da dignidade da pessoa humana.

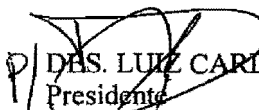
A seguir, o Senhor Desembargador **LUIZ CARLOS SANTINI**, Presidente deste Tribunal Regional, manifestou-se no seguinte sentido: *Hoje, dia 10 de dezembro de 2010, em solenidade neste belo e funcional auditório, a Justiça Eleitoral põe um ponto final no chamado processo eleitoral com a diplomação dos eleitos e, dessa forma, fornecendo-lhes, como determina a Constituição Federal, o título que os habilita a exercerem os respectivos mandatos. Para mim, é gratificante ter presidido esta eleição, pois há 33 anos, quando ingressei na magistratura do Estado uno, fui juiz eleitoral em Aparecida do Tabuado na eleição da Assembleia Constituinte do nosso Estado e agora, já no final da carreira, tenho a oportunidade de presidir a eleição geral do nosso Estado; o Alfa e o Ômega de uma carreira de magistrado. Foram ambos os processos maravilhosos porque, ouvindo a vontade livre e soberana do povo do nosso Estado, inicia e prossegue nas etapas importantíssimas do aprimoramento do nosso processo democrático, da cédula de papel e urna de lona, para o voto eletrônico, com total segurança quanto ao sigilo e individualidade do voto. Neste processo há pessoas, candidatos, que não obtêm o respaldo popular para suas pretensões e, muitas vezes em alguns países, contestam o resultado; entretanto, na República Federativa do Brasil, graças à existência da Justiça Eleitoral, os que não obtêm o apoio popular não contestam o resultado, em razão do profissionalismo e do apartidarismo dessa mesma Justiça especializada; não só por isso, mas também pelo sistema de colheita e apuração dos votos em urnas que são verdadeiros computadores, nos quais somente o eleitor, cuja identificação se encontra inserido no programa da urna, pode dela utilizar para demonstrar, pelo voto, sua vontade livre e soberana de forma secreta e, portanto, sem possibilidade de sofrerem qualquer tipo ou espécie de coação para votarem nesse ou naquele outro segundo a vontade de outrem que não a exclusiva do eleitor. No nosso Estado, foram utilizadas mais de cinco mil urnas, com a participação de mais de vinte mil pessoas, como mesários, com um gasto de R\$ 4.724.842,00, ao custo de R\$ 2,78 por eleitor. Mas, tal número de pessoas e tal despesa nada significam diante da importância de ouvir o povo e dele extrair sua vontade livre e soberana na escolha daqueles que, pelos próximos quatro anos, serão os representantes e administradores do interesse público e daqueles que, pelo prazo de oito anos representarão a vontade do Estado no Senado da República. E isso é a verdadeira democracia. Nesta eleição, o trabalho foi acompanhado por observadores internacionais para saberem como é possível ouvir mais de cento e trinta milhões de pessoas em poucas horas e depois já anunciar definitivamente o resultado. Tanto que Mato Grosso do Sul recebeu a visita de observadores de El Salvador, os quais tiveram a oportunidade de verificar in loco o nosso sistema, saindo com a melhor das impressões - não só no nosso Estado os observadores estiveram, mas também em vários outros Estados da Federação, bem como perante os trabalhos do Tribunal Superior Eleitoral. Mas, se Mato Grosso do Sul permitir, utilizarei agora umas breves palavras aos Senhores Legisladores eleitos para comentar aspectos da minirreforma eleitoral da Lei n.º 12.034/2009. Nessa lei, Senhores Legisladores, há dispositivo que determina à eleição de 2014 a utilização de voto impresso, isto é, a urna eletrônica irá, além de armazenar o voto no seu arquivo eletrônico, imprimir esse mesmo voto, nele fazendo inserir um número e a assinatura eletrônica da própria urna. Em outras palavras, haverá a utilização de uma impressora que, imprimindo o voto, o exibirá ao eleitor para então e somente então, o eleitor apertar a tecla confirma. Ora, Senhores, impresso o voto e nele um número, poderá o eleitor ser obrigado e decorar tal número para dizer a quem o coage a votar nesse ou naquele, como votou, pois será fácil a confirmação desse voto, bastando requerer a recontagem dessa urna. Se isso prevalecer, não*

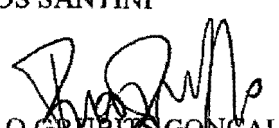


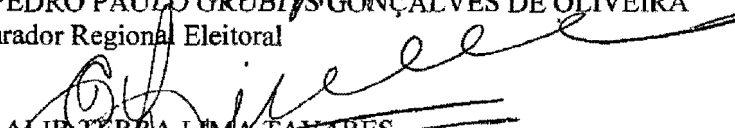
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

será possível afirmar que o voto é livre e secreto. Voltaremos ao período anterior a 1934. Os erros dessa suposta reforma política, Senhores Legisladores eleitos e Senhores Eleitores, não se resume a este aspecto, mas também à possibilidade de uma pessoa votar mais de uma vez. Todos se lembram que, quando o voto era escrito e depositado na urna de lona, o eleitor recebia dos mesários uma cédula, com as assinaturas deles, numerada de 1 a 9; após voltarem da cabine indevassável, exibia-se a cédula ao mesário e ele, conferindo a autenticidade dessa, abria a tampa da urna, permitindo que o eleitor ali a depositasse; portanto, naquela época a urna somente era aberta após o eleitor mostrar que a cédula era exatamente igual à que recebera. Para as eleições futuras, segundo a Lei n.º 12.034/2009, o eleitor, depois de receber a ordem de votar, encontrará na cabine indevassável a urna aberta. E como ninguém poderá ir até aquele local, a não ser o próprio eleitor, ele poderá votar quantas vezes desejar, pois o mesário não mais abriria a urna e ela aceitará somente um voto, pois a urna não terá qualquer ligação com o instrumento do mesário que reconhece. Em outras palavras, não haverá mais segurança de sigilo e de um único voto. Não deixem, Senhores Legisladores, que ocorra retrocesso no nosso sistema eleitoral. A hora, entretanto, é de júbilo, é de alegria e é de felicidade, tanto aos eleitores e diplomados, como para o eleitor, mas ao mesmo tempo é de responsabilidade de todos nós na condução dos destinos do interesse público; o povo é sábio e, a despeito de alguns, sabe escolher o que lhe é melhor e, se hoje erra, como é possível na ação humana, amanhã corrige o erro. Eis a beleza da democracia, regime político no qual há a expressão popular e há a possibilidade de correção sem maiores danos ao interesse público. Senhoras e Senhores Eleitos, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores e Governador, o povo os escolheu e, ante tal decisão popular, a responsabilidade é grande, mas tenho a certeza de que, nos seus misteres, saberão cumprir, com o mandato outorgado, tudo para que o valor dos tributos recolhidos aos cofres do Estado seja devolvido em benefício aos próprios contribuintes, tudo na realização do bem comum. Senhoras e Senhores Diplomados, estão as senhoras e senhores aptos a assumir e exercer os cargos políticos para os quais o povo os designou. A mim, como presidente a coordenar a garantia, a liberdade de escolha e a ética do próprio processo eleitoral, somente resta, em nome de todos os servidores, de todos os juízes eleitorais, juízes efetivos substitutos e auxiliares do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e do meu próprio, desejar que as senhoras e senhores hoje diplomados sejam felizes no exercício do cargo que o povo lhe concedeu e, com a felicidade, traduzam em ações legislativas e administrativas a essência da vontade popular.

A seguir, o Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e **DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO SOLENE às vinte e uma horas. E**, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:


D.S. LUIZ CARLOS SANTINI
Presidente


DR. PEDRO PAULO GRUBIS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Procurador Regional Eleitoral


BEL. ALIR TERRA LIMA TAVARES
Secretária da Sessão